

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 180/2022

Cajati, 09 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO QUADRO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º DISPENSAR A PEDIDO o Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA DE LIMA**, registrado sob a matrícula nº **5000**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **ENFERMEIRO**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.


Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **08 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo